



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 188/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo nº 8501380-85.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Inutilização de Selo

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiás-GO, conforme Ofício-Circular nº 165/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

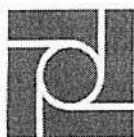
Código de rastreabilidade: 8092013166433

Nome original do documento: OFI_165_05072013.pdf

Data: 05/07/2013 17:10:06

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 165-2013-SEC Exp nº 4540786/2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ASSINAR-SE
FORTALEZA 05/07/13

DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 165/2013-SEC

Goiânia, 05 de julho de 2013.

Expediente nº 4540786/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 032/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiás-GO

Senhor(a) Corregedor(a),

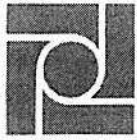
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2586/2013 e do Aviso nº 032/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir210/RC



Expediente nº : 4540786/2013 – Goiás

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2586 /2013


Nos termos da Informação nº 51/2013 (f. 13), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiás listados às fs. 9/10.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 9/10 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 27 de junho de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

b





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 032/2013-SEC


Expediente nº 4540786/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiás-GO, relacionados à f. 09/10, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 02 de julho de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso052/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br

TABELIONATO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS E 2º DE NOTAS

Goiás – GO, 06 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção e cumprindo o que determina os Provimentos nº 03/2012 e 07/2012, complementado pelo Provimentos nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício nº 171/2012, comunicando o teor do Provimento nº 13/2012, que altera a redação do § 1º do Art.910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, e Autorização expedida pelo Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima, MM Juiz de Direito, Diretor do Foro desta Comarca de Goiás – GO, em data de 10 de maio de 2013, Procedimento nº 131/2013 – Sec., vimos, através deste, informar que já se encontram incinerados, conforme ata em anexo, os seguintes selos físicos:

Rosa: (AUTENTICAÇÃO)

0323B049485 a 0323B051000

Marrom (RECONHECIMENTO DE FIRMA)

0323B032675 a 0323B033100

Verde (PADRÃO)

0323B018497 a 0323B020400

Azul (CERTIDÃO)

0323B000991 a 0323B001200

Vermelho (ISENTO)

0323A000067 a 0323A000100 (RR Donneley Moore)

0323B000001 a 0323B000100 (Thomas Greg e Sons)

Mostarda (CERTIDÃO – RELAÇÃO – 1 ATO)

0323B000469 a 0323B000600

Laranja (CERTIDÃO – RELAÇÃO – 10 ATOS)

0323B000136 a 0323B000400

Prça Dr. Tasso da Camargo, nº. 01 – Centro – Fone: (062) 3371 1548 – Cidade de Goiás – GO

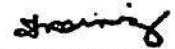
10

TABELIONATO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 2º DE NOTAS

**Cinza (CERTIDÃO – RELAÇÃO – 100 ATOS)
0323B000086 a 0323B000200**

Sem mais para o momento, colocando-nos a seu dispor, aproveitamos para enviar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,



FABÍOLA MARA NICOLAU DINIZ
Tabelionato de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e 2º de Notas

**Exmo. Sr.
Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA
DD Juiz de Direito
Diretor do Foro
GOIÁS – GO**

Praça Dr. Tasso de Camargo, nº. 01 – Centro – Fone: (062) 3371 1548 – Cidade de Goiás – GO